



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO ÚNICO DE PENDÊNCIAS  
CNPJ 09.462.611/0001-26  
Rua Domingos Praxedes, 181, Pendências do Meio  
E-mail: oficiounicopendencias@gmail.com  
FONE: (84) 996949277

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada e em razão do meu ofício, que tendo procedido a competente busca respectiva no Registro Imobiliário existente neste cartório, atualmente a meu cargo, verifiquei **constar** no **livro 2-Q de RGI**, fls. 15-A o seguinte teor: **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA N° 1560-A - DATA: 11 de Dezembro de 2013, IMÓVEL: UM TERRENO**, para construção, que mede 8,00m de frente por 25,00m de fundos, totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup>, localizado na rua João Pío da Silva, n° 120- Conjunto Nossa Senhora de Lurdes Pendências-RN, **limitando-se ao Norte**, com a via pública da rua João Pío da Silva, medindo 8,00m; **ao Sul**, limitando-se Com os outorgantes outorgados José Anchieta Teixeira de Medeiros, medindo 8,00m; **ao Leste**, também com o Sr. José Anchieta Teixeira de Medeiros, medindo 25,00m; **e ao Oeste**, com o Sr. Sérgio Marcus Campiello Barreto, medindo 25,00m. **Inscrito no cadastro Imobiliário sob n° 01.02.013.0258.001.** - Proprietários: **JOSE ANCHIETA TEIXEIRA DE MEDEIROS e sua esposa dona MAGARETH QUEIROZ MONTENEGRO DE MEDEIROS**, brasileiros, casados em comunhão de bens, ambos funcionários públicos, ele inscrito no CPF de n° 175.994.154-91, portador do RG de n° 344.381 SSP/RN, filho de Dagmar Fernandes de Medeiros e dona Maria Alzenir Teixeira de Medeiros, ela, portadora do CPF de n° 393.294.294-91, RG de n° 658.112-SSP/RN, residentes e domiciliados à rua Vereador Luiz Gonzaga, n° 32 - Pendências RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a Aldo Fernandes de Medeiros e outros, conforme escritura pública no livro de notas n° 30, fls 34v/38, registrada neste Cartório no livro 3-E de Transcrição das Transmissões, fls 97 sob n° de Ordem 1.290, transferido para o livro 2-B de Registro Geral de Imóveis, as fls 75, sob

Somente válido com selo de autenticidade e fiscalização.



AA000715574



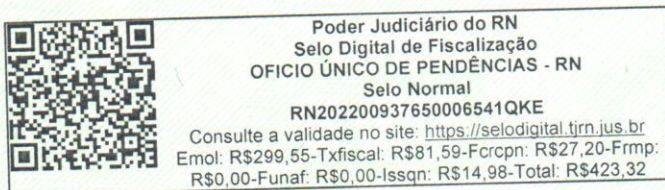
n° de Matrícula 184 em data de 16 de outubro de 1979, com área de 61,95 hectares - Área supra Desmembrada sob n° de ordem AV.26.184, nos termos da escritura de Desmembramento lavrada nestas notas no livro de n° 02 fls 157/150, em data de 10.12.2013. Eu, (a) Francisca das Chagas v. B. de O. Costa, que escrevi, subscrevo e assino. **AV.01.1.560**, feito aos 11 de Dezembro de 2013 - De conformidade com a Certidão de características fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pendências - RN, datada de 02 de Dezembro de 2013, devidamente assinada pela subcoordenadora de Tributos Municipal, responsável pelo Cadastro Imobiliário desta cidade. A qual consta que o (a) proprietário(a) acima qualificado(a) construiu no imóvel constante desta matrícula com as seguintes características: **"UM prédio residencial, encravado nesta cidade, à rua João Pio da Silva, n° 120-bairro das rocas (Conjunto Nossa Senhora de Lourdes) - Pendências - RN, com uma área construída de 80,06m², com as características de: - 01 garagem, 01 sala de estar, 01 quarto, 01 suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço com estruturas e construção de alvenaria piso de cerâmica em telha de barro e forro de gesso"**, Sendo apresentado a DECLARAÇÃO DE HABITE-SE, assinada pelo Secretario de Tributação, deste município José Elias de Medeiros Júnior, o qual declara que o imóvel constante desta apto a ser fiscalizado. Avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu (a) Francisca das Chagas V. Barbosa de O. Costa, Tabela por designação, que conferi, Subscrevo e assino. **R.02.1.560-A**, Feito aos 06 de Março de 2014 - De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular, com efeito de compra e venda, com caráter de Escritura Pública, redigido pelas partes contratantes, (PMCMV), o proprietário - CPF de n° JOSE ANCHIETA TEIXEIRA DE MEDEIROS e esposa, já qualificados **VENDEU** O imóvel constante desta matrícula a **LUIZ EDUARDO NOIA BEZERRA**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador do RG de n° 002535182 - SSP/RN, em 17.12.2003, CPF de n° 072.606.684-23, residente e domiciliado a rua Praça São João Batista, centro - Pendências-RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu (a) Francisca das Chagas Vieira Barbosa de Oliveira Costa, que digitei, subscrevo e assino. **R.03.1.560-A**, Feito aos 06 de Março de 2014 - De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda de Imóvel residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS- PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA. NR. 8.4444.0572358-0, o comprador na qualidade de Devedor/Fiduciante **LUZ EDUARDO NOIA BEZERRA**, Já qualificado, aliena o imóvel constante desta matrícula em caráter fiduciário em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Instituição financeira sob a forma de empresa pública,

Somente válido com selo de autenticidade e fiscalização.

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Valor do Financiamento/Divida: RS 67.386,00 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 77.000,00. Prazos, em meses de Amortização: 36. Prestação RS 448,84 - Origem recursos FGTS/UNIAO - As demais condições constam da via arquivada neste Cartório. Eu, (a) Francisca das Chagas Vieira Barbosa de Oliveira Costa, que digitei, subscrevo e Assino. **R.04.1.560-A** - Feito aos 11 de Novembro de 2022. Prenotado sob nº. 5319 - através de requerimento datado de 25.08.2022. Processo Nº. 1241/2022 CIDFRN, a Caixa Econômica Federal - Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440572358-0, devidamente registrado sob nº de Ordem R.03.1.560-A, **requereu em seu favor**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade constante desta matrícula. Avaliado em R\$ 81.536,97 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), o Valor base para cálculo do ITV foi o valor da avaliação, com imposto calculado a 3,0% (três por cento) desse valor que, nessa situação, o valor do ITIV ficou em R\$ 2.446,10 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Eu, \_\_\_\_\_ (Francisca das Chagas V. B. de O. Costa), tabeliã do cartório, privativo do registro imobiliário desta comarca, que digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 837,16 / FDJ: R\$ 275,96 / FCRCPN: R\$ 91,99 / FRMP: R\$ 53,44 / PGE: R\$ 11,64 / ISS: R\$ 41,86 / TOTAL: R\$ 1.312,05. ERA O QUE CONTINHA EM DITO ORIGINAL AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ. Eu \_\_\_\_\_ (Francisca das Chagas V. B. de O Costa) Tabeliã e Registradora que conferi, subscrevo e assino.

Pendências - RN, 11 de Novembro de 2022.

*Francisca das Chagas V. B. de O. Costa*  
Francisca das Chagas V. B. de O. Costa  
Tabeliã e Registradora



Somente válido com selo de autenticidade e fiscalização.